



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PODER LEGISLATIVO

ATA DA REUNIÃO DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA
– SEGUNDO PERÍODO DE 2022 – NONA
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.
CONFORME O ART.º 29 DA LEI ORGÂNICA
MUNICIPAL, E ART.º 43, 44 (INCISO II) E ART.º
45 DO REGIMENTO INTERNO. EM 08 DE
SETEMBRO DE 2022.

Ao oitavo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, no **Plenário Plácido Nascimento da Silva - Câmara Municipal de São João de Pirabas-Pa**. A reunião foi conduzida pelo Presidente **Antônio Oliveira Costa**, Vice-Presidente **Wellington da Silva Cunha**, 1º Secretário **Robson de Paula Costa** e 2º Secretário **Isaac Lima Ferreira**. O Presidente saudou os vereadores, os funcionários da casa e ao público presente. **Reunião da 21ª Sessão Ordinária do Segundo Período de 2022 – Nona Legislatura – Câmara Municipal de São João de Pirabas**. O Presidente chama o 1º Secretário para fazer a chamada de presença dos senhores vereadores para verificação de quórum. Estando presentes os seguintes vereadores: **Antônio Oliveira Costa, Isaac Lima Ferreira, Robson de Paula Costa, Celso Antônio Nascimento das Mercês, Marcos Damasceno Borges, Wellington da Silva Cunha, Elielson Guimarães Sakurada, Francielson Martins Borges, Orlando Garcia Brito**. **Confirmando quórum para esta reunião. O Presidente, diz: “Sob a proteção de Deus nosso Pai Soberano e ao exposto no Art.º 29 da Lei Orgânica Municipal, do Art.º 43, 44 inciso 3º e Art.º 45 do Regimento Interno declaro aberta a presente sessão”**. Em seguida, o presidente chama o **Vereador Francielson Martins Borges**, para fazer a leitura da Bíblia sagrada. Neste momento, com a palavra o 1º **secretário** para fazer a leitura da Ata da sessão anterior. Após a leitura, a Ata, é colocada discussão e aprovação. **ATA APROVADA POR MAIORIA**. Em seguida, foi passado para o **Segundo Expediente**. Com a palavra o 2º **Secretário** para fazer a leitura dos expedientes que deram entrada nesta casa. Justificativa e Ofícios. Justificativa do vereador **Denis Faria Barbosa, Luís Augusto da Silva Abud**, motivo a justificar. **Ofício nº 001/2022 – CIMAS/CMDCA, convite para reunião de elaboração do plano decenal atendimento socioeducativo de São João de Pirabas-PA. Ofício nº 076/2022, encaminhando o Projeto de Lei Nº 003/2022 do Executivo Municipal**. Em seguida, o Presidente deixa franqueada a tribuna aos



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PODER LEGISLATIVO

Líderes de Partido. Não havendo o uso da palavra. O Presidente deixa franqueado para os demais fazerem uso. **Com a palavra o vereador Francielson Martins Borges**, cumprimenta todos os presentes e aos que assistem pelas redes sociais. Lamentou a morte de seu amigo conhecido como “Biricão”. Disse que era uma boa pessoa e muito parceira. Desejou seu pesar a todos os familiares e amigos, concluiu dizendo que seu corpo está sendo velado próximo a Igreja Matriz. Em seguida, se solidarizou com as vítimas do naufrágio na travessia que iria para a Ilha de Cotijuba. Agradeceu e encerrou sua fala. **O Presidente informa que a tribuna continua franqueada. Com a palavra o vereador Orlando Garcia Brito**, cumprimentou a todos os presentes na casa de Leis e aos que assistem pelas redes sociais. Disse ao Presidente que, tudo que vem do Executivo é dado o direcionamento, usando dá obrigação de aprovar e contribuir com a gestão. Disse também, que volta a falar em tribuna da questão do respeito, na qual, o executivo não está tendo com o vereador e nem com a casa legislativa. Ressalta novamente, sobre o pedido aprovado, no que se refere, a convocação do Presidente do Conselho de Meio Ambiente, e que até o momento não se obteve resposta, então, está usando a tribuna para informar que irá buscar outro meio para obter a informação que necessita. Disse que, é de seu total interesse, da população e de todo o município, já que se trata da implantado do projeto, onde vilas serão remanejadas. Pede mais uma vez que o Presidente da casa reitere o pedido. Disse que é inadmissível, pois já fazem três meses e nenhuma resposta. Disse que com todo o respeito tem com o Executivo, dando prioridade a todas as matérias que de lá vem para análise e aprovação, que seja uma via de mão dupla. Agradeceu e encerrou sua fala. **Em seguida, o Presidente passa para o Terceiro e Grande Expediente, que trata de Projetos de Leis, Resoluções e Requerimentos.** Projeto de Lei Nº 003/2022, de autoria do Executivo Municipal, **que dispõe sobre a ampliação do limite para abertura de créditos suplementares durante o orçamento Municipal no exercício de 2022 e altera a redação de Art.º 18, I da Lei Municipal Nº 1.032, de junho de 2021.** O Presidente dá ciência e encaminha para as Comissões de: Constituição, Justiça e Redação de Leis e Finanças e Orçamento. **Em seguida, o Presidente**, agradece a presença de todos e com a graça de Deus e sem mais nada para tratar e nem a deliberar encerrou esta sessão ordinária do dia 08 de setembro de 2022.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PODER LEGISLATIVO

NOTA: "O inteiro teor desta reunião foi gravado, arquivado, e fará parte do documento".

MESA DIRETORA

Antonio Oliveira Costa
Presidente

Wellington da Silva Cunha
Vice-Presidente

Robson de Paula Costa
1º Secretário

Isaac Lima Ferreira
2º Secretário

Orlando Garcia Brito
Vereador

Francielson Martins Borges
Vereador

Celso Antonio Nasc. Das Mercês
Vereador

Marcos Damasceno Borges
Vereador

Elielson Guimarães Sakurada
Vereador